



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 05/2024. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Vereador Marcos Rogério Gasparetto, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, usando das prerrogativas contidas nos incisos I e II do art. 22 da Resolução nº 01/1990 (Regimento Interno), e nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve: ADJUDICAR, o item 1, (Nobreak 3200va - 2 unidades), à empresa A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.489.366/0001-13, pelo valor unitário de R\$ 2.655,44 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), e valor total de R\$ 5.310,88 (cinco mil, trezentos e dez reais e oitenta e oito centavos) conforme especificações contidas no edital, seus anexos e ata da sessão de julgamento. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2024, com as exigências estabelecidas no Edital e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I. Marcos Rogério Gasparetto - Presidente.